Indicação n.° 097/10

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, e **reiterando indicação n.º 208, datada 27/04/09**, estudos no sentido de concluir a construção do imóvel que servirá de residência ao instrutor do Tiro de Guerra de Dracena. A obra, localizada nas dependências do TG, foi iniciada há vários anos e nunca concluída, caracterizando grande desperdício de dinheiro público. Com sua conclusão a administração deixaria de pagar o aluguel do responsável pelo Tiro de Guerra, proporcionando economia aos cofres públicos.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 08 de março de 2010.

Nelson Nabor Buzinaro
= Vereador – PPS =